



## RESOLUÇÃO Nº 86 – CEPEX/2011

Aprova o projeto A comunicação no processo ensino aprendizagem

**O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **resolve, considerando:**

- o Parecer nº 019/2011 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Educação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 18 de maio de 2011,

**Art. 1º APROVAR** o projeto A comunicação no processo ensino aprendizagem.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de maio de 2011.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO